

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 26 de junho de 2017 18:32
Para: Bangu Atletico Clube; jorgevarela1@hotmail.com
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: ofício nº091.2017-5ªCD-Intimação

De: Rj Presidencia <bj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: segunda-feira, 26 de junho de 2017 18:29
Para: Presidencia
Assunto: Enc: ofício nº091.2017-5ªCD-Intimação

De: Claudia Mercuri
Enviado: segunda-feira, 26 de junho de 2017 17:30
Para: Es Competicao; Es Presidencia; Es Registro; Rj Administrativo; Rj Presidencia; Rj Competicao; desportiva.00078es; bangu.00004rj
Assunto: ofício nº091.2017-5ªCD-Intimação

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: A.DESPORTIVA FERROVIÁRIA-VRD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: BANGU AC
RJ, 26.06.2017

OFÍCIO 091/17 – 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na quinta-feira dia **29 de junho** de 2017, às **10:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 065/2017 – **Jogo:** A. Desportiva Ferroviária VRD (ES) X Bangu A.C. (RJ) categoria profissional, realizado em 10 de junho de 2017- Campeonato Brasileiro Série D- **Denunciados:** Walter Januário de Paula Junior, atleta do Bangu A.C., incurso no Art. 243-F do CBJD; Rafael Olioza, atleta da A. Desportiva

Ferroviária VRD, incurso no Art. 254-A do CBJD; Hygor Guimarães Gonçalves, atleta do Bangú AC, no Art. 254-A do CBJD; Marcos Aurélio de M. Soares, massagista do Bangu AC, incurso no Art. 258-B do CBJD; Luiz Felipe Lacerda de Oliveira, preparador físico da A. Desportiva Ferroviária VRD, incurso no Art. 258-B do CBJD; Fabiano Adriano Rossato, auxiliar técnico da A. Ferroviária VRD, incurso no Art. 243-F do CBJD; Associação Desportiva Ferroviária Vale do Rio Doce, incurso nos Arts. 211, 213 incisos I e III e §1º n/f do Art. 184, todos do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ NASCIMENTO.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Gabriela Moreira
Secretária

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Claudia Mercuri



BRASIL

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação

Expediente
27/06/2017
Processo: 065/17